

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO PICO

Senhor Presidente

Senhoras e senhores Deputados

Senhor Presidente, senhora e senhores Membros do Governo

Passadas duas décadas e meia de funcionamento do Serviço Regional de Saúde, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/80/A, de 11 de Dezembro, e da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho, que, em desenvolvimento dos princípios estabelecidos pela Lei de Bases da Saúde – Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto – veio reforçar a garantia de acessibilidade e qualidade dos cuidados de saúde, promovendo modelos de organização adequados à nossa realidade geográfica através da gestão descentralizada e participada, e da busca de maior racionalização da utilização dos recursos disponibilizados e da promoção e obtenção de ganhos em saúde para as populações. Tudo isto sem prejuízo da necessária introdução de algumas modificações estruturais e funcionais, evidenciando-se a adequação do Serviço à realidade «ilha», procurando dar localmente o máximo de respostas às necessidades de saúde dos seus utentes.

Neste contexto, passou a assumir particular importância a afirmação da Ilha enquanto unidade base da organização, administração e prestação de cuidados, bem como a criação de condições para a definição da extensão mínima dos cuidados que

devem ser assegurados, em cada ilha, e a clarificação da coordenação de todos os meios disponíveis localmente.

Senhor Presidente

Senhoras e senhores Deputados

Senhor Presidente, senhora e senhores Membros do Governo

Desde 1997, com a aprovação do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/97/A, de 25 de Julho, e consequente nomeação de Comissões Coordenadoras de Saúde em algumas ilhas, e com a publicação de regulamentação específica foi possível melhorar qualitativa e quantitativamente a prestação local de cuidados de saúde.

No Pico, a Comissão Coordenadora da Prestação de Cuidados de Saúde de Ilha foi nomeada em finais de 1997 e, apesar desta não poder interferir nas competências específicas dos conselhos de administração dos centros de saúde, por nunca lhes terem sido delegadas quaisquer competências, foi possível, não obstante a sua intervenção estar limitada a questões de âmbito geral, conferir uma maior equidade à oferta dos cuidados de saúde prestados pelos três Centros de Saúde à generalidade dos utentes.

A entrada em vigor da Portaria n.º 43/97, de 26 de Junho, da responsabilidade do VII Governo Regional, incrementou de forma regular a deslocação de médicos da carreira hospitalar aos Centros de Saúde do Pico, abrindo caminho a uma prestação de cuidados de saúde integrados e sequenciais e provou que, apesar das limitações da Comissão Coordenadora da Prestação de Cuidados de Saúde de Ilha do Pico, a gestão local é a mais eficaz, como, aliás, sempre afirmámos.

Senhor Presidente

Senhoras e senhores Deputados

Senhor Presidente, senhora e senhores Membros do Governo

Criada pelo Decreto Regulamentar Regional nº35/2002/A, de 21 de Dezembro, posteriormente alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 16/2003/A a Unidade de Saúde da Ilha do Pico constituiu-se pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, integrando o Serviço Regional de Saúde, tendo o respectivo Conselho de Administração tomado posse a 1 de Abril de 2004. A USIP tem como atribuições gerais a promoção da saúde na sua área geográfica e o desenvolvimento de actividades de vigilância epidemiológica, de formação profissional, de investigação em cuidados de saúde, de melhoria da qualidade dos cuidados e de avaliação dos resultados da sua actividade, sendo constituída por três Unidades de Saúde Familiar e Comunitária, três Unidades de Saúde Pública, uma Unidade de Diagnóstico e Tratamento, uma Unidade de Internamento e uma Unidade Básica de Saúde, funcionando distribuídas pelos três Centros de Saúde da Ilha.

Com dois Exercícios Financeiros e respectivos Relatórios de Gestão completos, correspondentes a 2005 e 2006, já se torna possível fazer uma análise comparativa e avaliar da respectiva evolução e resultados.

As consultas de Clínica Geral/Medicina Familiar que incluem Saúde do Adulto, Saúde Materna, Saúde Infantil/Escolar e Planeamento Familiar cresceram 8%, passando de 16 985 para 18 353, com particular destaque para o crescimento de 15,2% nas consultas de Planeamento Familiar.

Os Contactos Directos que incluem as Prescrições de Terapêutica Prolongada, os Atestados, as Declarações, etc, decresceram 0,45%, passando de 22 989 para 22 886 dizendo a redução basicamente respeito ao decréscimo de 0,5% nas Prescrições de Terapêutica Prolongada.

As consultas de Medicina Dentária cresceram 54,26%, passando de 1 675 para 2 584.

As consultas de Nutrição e Dietética cresceram 128,8%, passando de 184 para 421, crescimento que está directamente ligado ao facto de serem realizadas, quase exclusivamente, por indicação dos Médicos de Família que a estas vão referenciando cada vez mais utentes.

As consultas de Psicologia Clínica decresceram 5,7%, passando de 1 023 para 973, correspondendo à diminuição dos utentes referenciados pelos Médicos de Família.

As consultas de Especialidades Hospitalares que incluem Cirurgia, Cirurgia Vascular, Endocrinologia, Fisiatria, Gastroenterologia, Ginecologia, Neurologia, Obstetrícia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pedopsiquiatria, Pneumologia, Psiquiatria, Imunoalergologia Pediátrica e Neuropediatria decresceram 5,2%, passando de 8 133 para 7 713. Neste grupo, os crescimentos mais significativos verificaram-se nas consultas de Cirurgia Vascular, de Otorrinolaringologia e de Pediatria, sendo que a única redução significativa se deveu à Ortopedia, com uma diminuição de 52,1% devida às dificuldades de deslocação daquela especialidade à Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

Os Serviços de Enfermagem que incluem injectáveis, pensos, vacinas, domicílios, etc cresceram 32%, passando de 192 293 para 253 877, correspondendo os serviços prestados nos domicílios a 9 234, número verdadeiramente impressionante se tivermos em conta que este serviço só foi implementado há relativamente poucos anos com os Governos Socialistas.

A Unidade Básica de Urgência, que funciona de forma descentralizada nos três Centros de Saúde, registou uma redução de consultas de 10,26%, passando de 37 471 para 33 626, sendo que apenas 1,58%, correspondente a 532 destes utentes, foram transferidos para outras unidades de saúde. A esta redução não é alheio o facto de, como atrás referi, as consultas de Clínica Geral/Medicina Familiar terem crescido 8%.

Na Unidade de Internamento registou-se uma redução quer do número de internamentos quer do número de dias de internamento de 12,25%, bem como uma redução de 45,52% para 39,95% nas taxas de ocupação, tendo contudo crescido 6,73% a demora média de internamento que passou de 9,66 dias para 10,31 dias. Para a redução do número de internamentos muito contribuiu a melhoria na prestação dos cuidados primários de saúde, e para o aumento da demora média de internamento o facto de termos uma população cada vez mais envelhecida.

Os Meios Complementares de Diagnóstico e Tratamento, que incluem Análises Clínicas, Radiologia, Electrocardiogramas, Ecografias, Mamografias, Ortopantomografias, Fisioterapia, Terapia da Fala, Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Biopsias, Vulvoscopias, etc cresceram 10%, passando de 168 059 para 184 874. Os Meios Complementares de Terapêutica no Domicílio cresceram 17,42%, passando de 11 530 para 13 538.

Senhor Presidente

Senhoras e senhores Deputados

Senhor Presidente, senhora e senhores Membros do Governo

Se no que diz respeito à melhoria na prestação dos cuidados de saúde e, conseqüentemente, nos ganhos em saúde, não restam dúvidas de que a Unidade de Saúde da Ilha do Pico constituiu um avanço certo e seguro que correspondeu integralmente às expectativas que nela tínhamos depositado; também é certo que nela tínhamos depositado a esperança de uma gestão mais racional dos meios materiais envolvidos. Vejamos se tal aconteceu.

O total de receitas importou em 11 398 589 €, sendo que destas 92,88% correspondem a transferências do Serviço Regional de Saúde e 5,07% a Vendas e

Prestações de Serviços. Registe-se que para o período em análise, as Receitas Próprias cresceram 45,54%, passando de 396 906 € para 577 678 €.

O total das despesas importou em 10 312 919 €, dos quais o montante mais significativo, correspondente a 49,27%, diz respeito às despesas com pessoal que cresceram apenas 2,55%, tendo também crescido os reembolsos em cerca de 14%. O crescimento global da despesa foi de 3,49%, tendo sido conseguido devido à contenção nos custos com pessoal que, como já afirmei, apenas cresceu 2,55%, sendo que decresceu também significativamente o pagamento de horas extra (- 9,56%) e das prevenções (- 3,26%) bem como a rubrica Compras que decresceu 17,86%.

Como sempre afirmámos, a gestão centralizada dos recursos humanos e materiais num único e competente Conselho de Administração, neste caso presidido pelo Dr. Ivo Soares, revelou-se um importante instrumento de gestão, como o prova o facto de ter havido acréscimos significativos nos ganhos em saúde para as populações e, em simultâneo, ter sido possível conter a despesa, por forma a que todos os compromissos financeiros assumidos tenham sido, pela primeira vez, integralmente cumpridos no respectivo ano económico.

Senhor Presidente

Senhoras e senhores Deputados

Senhor Presidente, senhora e senhores Membros do Governo

É justo realçar que para tal acontecer, foi indispensável a grande disponibilidade, empenho e dedicação de todos, ou praticamente todos, os 164 trabalhadores envolvidos, a eficaz gestão do seu tempo de trabalho e a máxima rentabilização dos meios disponibilizados localmente.

Não obstante a importância e a necessidade de serem ainda encontradas soluções para algumas questões pontuais, o Pico conseguiu, com a criação da Unidade de Saúde da Ilha, operacionalizar o sistema local de saúde.

A construção do novo Centro de Saúde da Madalena, com localização já definida, medidas cautelares aprovadas e plano funcional em fase de elaboração, será o passo seguinte da afirmação do Pico também no que diz respeito à prestação de cuidados de saúde.

Disse!

Horta, Sala das Sessões, 13 de Junho de 2007

O Deputado Regional do PS: Lizuarte Machado